

**ANEXO III
PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA**

MUNICÍPIO DE VILA FLORES/RS

CNPJ: 91.566.869/0001-53



ÁREA: 2.649,83 m²

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS

LOCAL: Complemento da Rua "A"

Item	Fonte SINAPI	Descrição	Quantidade	Unid	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR UNITÁRIO		TOTAL C/ BDI		TOTAL
							Material C/BDI	Mão De obra C/BDI	Material	Mão De obra	
1. PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS											R\$ 244.103,34
1.1	4741-I	Base estrutural com pó de brita e = 15,00 cm	397,47	M3	58,48	72,07	57,66	14,41	22.918,12	5.727,54	28.645,66
1.2	CMP-01	Pavimentação com paralelepípedos de basalto	2.649,83	M2	65,98	81,31	65,05	16,26	172.371,44	43.086,24	215.457,68
TOTAL									R\$ 195.289,56	R\$ 48.813,78	R\$ 244.103,34

OBS:

* Todos os serviços foram baseados na Tabela **SINAPI 04/2022 DESONERADO**;

* **Taxa de BDI : 23,24%**

***Taxa Material: 80%**

***Taxa M. Obra: 20%**

* Declaramos atender o Acórdão do TCU n.º 3938 e Decreto n.º 7983/13 quanto a composição de encargos sociais, visto o detalhamento do orçamento atender ao SINAPI, unidade RS.

VILA FLORES, 21/06/2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
NOME: AUGUSTO BEN
CREA: RS 236427

EVANDRO BRANDALISE
PREFEITO MUNICIPAL